



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20.12.2018
AS 10:32 Horas
Ass: [assinatura]

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 269/2018

Projeto de Lei nº 174/2018
EMENDA Nº 159/2018
Processo nº 200/2018

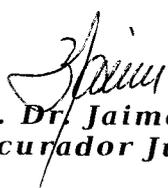
A presente EMENDA, encaminhada pelo Nobre Edil, objetiva alterar dispositivos no Projeto de Lei nº 174/2018, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ESTUDOS, DIRETRIZES E PROJETOS DE BENTO GONÇALVES - CEDIPRO".

A Emenda encaminhada, tem por finalidade alterar a composição do CEDIPRO, com o escopo principal de acrescentar o número de entidades a fazerem parte do mesmo.

Outrossim, a Emenda ao Projeto de Lei ora encaminhada pelo Vereador, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso XI, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à tramitação das mesmas.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico